



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial e Secretaria de Infraestrutura, na pessoa do(s) seu(s) Ordenador(es) de Despesas, Zilcélio Alves Ferreira, Francisco de Brito Lima Júnior e Luiz Wellington Brandão, designado(s) por meio das **PORTARIAS N° 0303004/2017-GP/0303009/2017-GP/0303008/2017-GP, respectivamente**, de 03 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.04.24.2**, com o objetivo da contratação do objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE TRATORES, MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL e SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA N° 0603001/2017-GP**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, Zilcélio Alves Ferreira, Francisco de Brito Lima Júnior e Luiz Wellington Brandão, Ordenador(es) de Despesas da Secretaria de



PREFEITURA DO CRATO




Desenvolvimento Agrário, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial e Secretaria de Infraestrutura, respectivamente, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal N° 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

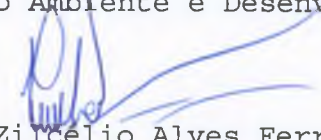
Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.04.24.2** e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:

LOTE I: JOAQUIM PEREIRA DE ALENCAR JÚNIOR-ME, inscrita no CNPJ n° 69.713.170/0001-10, sediada na Rua Tristão Gonçalves, n° 162, centro, Crato-CE, vencedor da licitação com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE SERVIÇOS (%)	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PEÇAS(%)
01	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças nas máquinas, tratores e equipamentos.	50%	45%

Crato/CE, 25 de maio 2017.


Francisco de Brito Lima Júnior
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial


Zilcélio Alves Ferreira
Secretário de Desenvolvimento Agrário


Luiz Wellington Brandão
Secretário de Infraestrutura